



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		Nº	RE_03/2022/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSEPE, Res. 55, de 22/10/2020	27/10/2022	VConf	14:00	14:47
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 25/10/2022 (ev. 1489024)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se sessão extraordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por videoconferência na plataforma Conferência Web. A sessão foi presidida pela Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência da Pró-Reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa. Estiverem presentes os seguintes conselheiros titulares: Adriana Kessler, Adriana Vial Roehle, Alessandra Dahmer, Ana Boff de Godoy, Ângelo Zambam de Mattos, Bruno Manfredini Baroni, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cibele Cristina Boscolo, Cláudia Ramos Rhoden, Daniela Cardoso Tietzmann, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Dinara Jaqueline Moura, Eduardo Garcia, Fernanda Michielin Busnelo, Gabriela Peretti Wagner, Giovana Hamerski Trombetta, Isabela Beraldi Esperandio, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Kellen Cristhinia Borges de Souza, Leandro Mateus Silva de Souza, Luccas Melo de Souza, Luciano Costa Blomberg, Luiz Carlos Rodrigues Júnior, Marcelo Faria Silva, Márcia Rosa da Costa, Maria C. Schardosim Cotta de Souza, Mariana de Freitas Dewes, Mayte Raya Amazarray, Melissa Medeiros Markoski, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Patrícia El Beitune, Patrick Marcondes Leão de Souza, Paulo José Zimmermann Teixeira, Pedro Roosevelt Torres Romão, Ramiro Machado da Luz Neto, Sheila Gonçalves Câmara, Thatiane Alves Pinoschi Alva, Tiago Franco de Oliveira, Vinicius Lunkes Cezar; e os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Fernando Ricardo Gavron, Silvio César Cazella, Manuela Poletto Klein, Tânia Maria Rohde Maia, Helena Terezinha Hubert Silva, Júlia Pasqualini Genro, Luisa Amalia Diehl e Sandrine Comparsi Wagner. Ausências justificadas: Clarice Krás Borges da Silveira, Cláudia de Souza Libânio, Elizabeth de Carvalho Castro e sua substituta Silvana de Almeida, Emiliane Nogueira de Souza, Francisco Scornavacca, Marilu Fiegenbaum, Rita Catalina Aquino Caregnato e Sheila Bunecker Lecke. Ausência comunicada: Jenifer Saffi. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Ana Flávia Ferreira Rodrigues Suppi, Ernani Luís Rhoden, Fabiana Viegas Raimundo, Giulia Souza da Costa, Luana Duarte Telles, Natália Ximeno Scotti da Fontoura, Roberta de Almeida da Silva, Sinara Thaís Rech e Vitória de Oliveira Ximendes. Apoio técnico: Roberto Rosa dos Santos, Ana Paula Dorneles e Magno de Oliveira. **Ordem do dia em pauta única: aprovação de carga horária e tempo de duração dos Cursos de Graduação para fins de implantação dos PPCs.** Processo da sessão nº 23103.021356/2022-48. A senhora Presidente esclareceu que a adesão ao SISu ocorreu em período recente, e necessita a inclusão de carga horária e tempo de duração dos cursos. Por essa razão, foi necessário antecipar a análise deste ponto. Na sequência, a Profa. Márcia Costa lembrou que o prazo para revisão e implantação dos PPCs é em dezembro, mas a informação necessita ser atualizada no sistema e-MEC antes da adesão. Foi verificado que o prazo para atualização foi antecipado, com nove dias para inclusão. Salientou que a PROGRAD, a PROEXT e as Comissões do CONSEPE, CEN e CEAC, estão trabalhando em conjunto para otimizar todas as análises de cada um dos PPCs. A seguir, apresentou a tabela informativa com o tempo de duração atual dos cursos e a proposta de revisão de carga horária e tempo de duração dos cursos, inclusive em semestres, a partir de 2023, destacando cinco cursos com alteração de tempo de

duração: Biomedicina Diurno, Farmácia, Fonoaudiologia, Gestão em Saúde e Tecnologia de Alimentos. Apresentou, na sequência, o cronograma de análise dos procedimentos de alteração dos PPCs entre 31/10/2022 e 31/01/2023. A Profa. Márcia Costa informou que o tempo médio de permanência dos alunos nos cursos, um dos pontos incluídos na tabela, foi um dos aspectos determinantes das propostas de alterações. Na sequência, os cursos que solicitaram alterações comentaram suas justificativas. A Profa. Deisi Vidor destacou que, para o Curso de Fonoaudiologia, ocorreram alterações legais nas diretrizes do curso, além da necessidade de atendimento da legislação que trata da necessidade de curso na área da saúde ser operacionalizado em cinco anos. Além disso, a ampliação de carga horária possibilitará a melhor distribuição do tempo, para fins pedagógicos e de aproveitamento dos alunos. A Profa. Cheila de Paula destacou que, para o Curso de Tecnologia de Alimentos, havia demanda dos alunos para melhor distribuição de atividades de estágio e projeto final, sugestão considerada apropriada na avaliação. O Prof. Luiz Rodrigues, que também participa do grupo avaliador, destacou que, para o Curso de Biomedicina diurno, também houve demanda dos alunos, especialmente para atividades de estágio. Haverá melhor distribuição da carga horária entre os turnos da manhã e da tarde. A Profa. Kellen Souza informou que o Curso de Farmácia efetuou adequação em relação às diretrizes nacionais, possibilitando uma readequação da organização do curso para os alunos, que poderão iniciar as atividades de estágio a partir do terceiro semestre. A Profa. Juliana Miolo, respondendo indagação da Profa. Melissa Markoski, registrou que há solicitação de inserção de documento de justificativa na base de conhecimento do processo. Para o Curso de Química Medicinal, as alterações inseridas foram decorrentes de adequação da matriz curricular e inserção dos componentes curriculares da extensão. A Profa. Mariana Dewes, pelo Curso de Gestão em Saúde, salientou que, como curso noturno, grande parte dos alunos têm atividade laboral, e a carga horária do curso é densa. Com a proposta de redução, pretendem minimizar os índices evasão. A Profa. Márcia Costa agradeceu o envolvimento dos grupos de trabalho dos Cursos, especialmente dos NDEs. Destacou que o processo é extremamente detalhado. A senhora Presidente corroborou com as palavras da Profa. Marcia Costa, agradecendo o trabalho das Coordenações de Cursos e suas equipes. Na sequência, a tabela proposta foi objeto de votação, relacionando todos os cursos de graduação e suas respectivas alterações de cargas horárias, com exceção do Curso de Gastronomia, cuja proposta é de alteração do grau, de tecnólogo para bacharelado, tema que não foi objeto de análise nesta sessão. A proposta foi aprovada pelo colegiado, registrando-se 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Profa. Melissa Markoski indagou se os cursos receberão orientações acerca da operacionalização das grades curriculares. A Profa. Márcia Costa informou que as orientações serão fornecidas pela PROGRAD após a finalização das adequações nos PPCs, com implementação das novas matrizes no sistema. Concluída a pauta, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 21/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1499322** e o código CRC **5CF9CCA0**.